



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 328, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2015”.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.209 de 04 de dezembro de 2014 – Lei do Orçamento Anual de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2015, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
290-09.01.4.4.90.52.15.452.0030.2.043 Equipamentos e material permanente	01	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Superávit 2014	01	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 12/08/2015  
No Jornal Local Express  
Caricore - Ed. 1143